# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

**- - - - ATA N.º 23/2023 –** Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três.

- - - - Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e trinta e seis minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

**I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"**

**1.** Aprovação da Ata n.º 18/2023, Ata n.º 19/2023, Ata n.º 20/2023 e Ata n.º 21/2023.

**2.** Informações do Senhor Vice-Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

**2.1** Relatório e Contas do 1.º Semestre da APdSE – Para conhecimento do executivo.

**2.2** Orçamento da APdSE - Para conhecimento do executivo.

**II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"**

**3. DELIBERAÇÕES**

**3.1** Discussão e votação da proposta de 7.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia para o ano de 2023.

**3.2** Discussão e votação da proposta de Aprovação dos Valores dos Apoios às Atividades a Desenvolver pelas Juntas de Freguesia do Concelho de Gouveia.

**3.3** Discussão e votação da proposta de Aprovação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela.

**3.4** Discussão e votação da proposta de Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Gouveia e a Orquestra Ligeira de Gouveia, para a organização do Festival de Gouveia Art Rock 2024.

**3.5** Discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Gouveia e a Associação Veredas da Estrela, no âmbito das ações de materialização territorial e prevenção de riscos para a conservação da natureza e biodiversidade, do Contrato-Programa assinado entre o Município de Gouveia e o ICNF,IP.

**3.6** Discussão e votação da proposta de Normas de Participação no Concurso Artístico Comemorativo dos 50 Anos do 25 de Abril.

**3.7** Discussão e votação da proposta de Adjudicação Provisória da Loja nº 20 do Mercado Municipal de Gouveia.

**3.8** Discussão e votação da proposta de Adjudicação Provisória da Loja nº 25 do Mercado Municipal de Gouveia.

**3.9** Discussão e votação da proposta de Aprovação do Valor dos Imóveis a Constar no Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, o Município de Gouveia e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e do Contrato Promessa a celebrar entre o IHRU, I.P. na qualidade de entidade promitente comprador, e o Município de Gouveia na qualidade de promitente vendedor.

**4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

**- - - - JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Manuel Tadeu Marques que, por motivos de saúde, não pode estar presente na reunião.

Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS) que, por motivos profissionais, não pode estar presente na reunião.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

**I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"**

**- - - - 1) Aprovação da Ata n.º 18/2023, Ata n.º 19/2023, Ata n.º 20/2023 e Ata n.º 21/2023.:** - Foram presente a Ata n.º 18, da reunião ordinária do Executivo do dia 25 de setembro, a Ata nº 19 da reunião ordinária do dia 09 de outubro de 2023, a Ata nº 20 da reunião ordinária do dia 23 de outubro de 2023 e a Ata n.º 21 da reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2023, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação, no entanto, tendo em conta que as Atas nº 19, nº 20 e nº 21 não foram analisadas e corrigidas por todos os presentes, apenas se procedeu à aprovação da Ata n.º 18, da reunião ordinária do Executivo do dia 25 de setembro .

**2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**

**2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE**

**- - - - 2.1.1) RELATÓRIO DE CONTAS DO 1º SEMESTRE DA APdSE – PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO:** o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento ao executivo do documento relativo ao Relatório e Contas do 1.º semestre da APdSE do ano de 2023, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante. Referiu que o documento já foi aprovado em Reunião de Assembleia Geral da APdSE.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para dizer que relativamente à informação que foi entregue sobre a APdSE a mesma está desatualizada no site ~~da~~ APdSE, que está completamente desatualizada, e na sua opinião faz sentido seja feita a sua atualização, o mesmo acontece como os elementos gestores da APdSE que são os mesmos que foram nomeados na abertura da empresa, estando também esta informação desatualizada.

- - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que vai chamar a atenção para isso.

- - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que no ano passado não lhes foi cedido o orçamento da APdSE, apenas o Relatório de Contas do Primeiro Semestre.

Mencionou que na página 31 do Relatório Contas do 1º Semestre de 2023, os resultados transitados tinham, a 30 de junho 2022, um valor negativo de 399.283,17€ que depois resultou no final do ano num saldo negativo do exercício de, aproximadamente, 270 mil euros, tendo cabido a cada município cobrir esse resultado negativo com a comparticipação de cerca de 90 mil euros. No mesmo documento a 30 de junho de 2023 verificamos um resultado transitado melhor do que o do ano passado, mas o resultado líquido do exercício que a 30 de junho de 2022 era deficitário em 72.146,00€, a 30 de junho de 2023 é de 442.281,00€, igualmente negativo. Assim, questiona se perspetivam que esta tendência se mantenha e no final do exercício haver novamente a necessidade de fazer cobertura de resultados negativos da APdSE.

- - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que, o que sabe é que o resultado líquido foi positivo e que inicialmente ainda pensaram em distribuir pelos municípios, da mesma forma como quando há divida os municípios têm de pagar. No entanto, não foi possível devido ao resultado negativo do ano anterior, então esse valor foi transferido para os resultados transitados.

Relativamente à questão colocada não sabe responder, mas vai ligar ao Dr. Luís Miguel para esclarecer.

Relativamente à questão colocada não sabe responder, mas vai ligar ao Dr. Luís Miguel para esclarecer.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para dizer que pode colocar as questões por escrito e enviarem.

**- - - - 2.1.2) ORÇAMENTO DA APdSE – PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO:** o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento ao executivo do documento relativo ao Orçamento da APdSE para o ano de 2024, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

**- - - - 2.1.3) NOTA DE PESAR**: O senhor Vice-Presidente da Câmara quis registar em ata a Nota de Pesar pelo falecimento do senhor Francisco Lopes Campos, antigo Comandante e Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tazem, endereçando os mais sentidos pêsames a toda a família.

**- - - - 2.1.4) 72º ANIVERSÁRIO DA CASA DO CONCELHO DE GOUVEIA EM LISBOA**: Parabenizou a Casa do Concelho de Gouveia em Lisboa pelos seus setenta e dois anos de existência comemorados no dia 1 de dezembro.

**- - - - 2.1.5) 76º ANIVERSÁRIO DO CLUBE DESPORTIVO ALDEENSE:** Parabenizou o Clube Desportivo Popular Aldeense pelo seu 76º aniversário comemorado no dia 1 de dezembro.

**- - - - 2.1.6) 144º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL DE MOIMENTA DA SERRA:** Felicitou a Sociedade Recreativa e Musical de Moimenta da Serra que comemorou o seu 144º aniversário no dia 8 dezembro.

**- - - - 2.1.7) 4º CONCURSO NACIONAL ENOLÓGICO "CIDADES DO VINHO":** deu nota de que Gouveia foi escolhida para organizar o 4º Concurso Enológico "Cidades do Vinho", pelo Conselho Diretivo da AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho. Esta deliberou por unanimidade, na reunião realizada no dia 29 de novembro, aprovar a candidatura do Município de Gouveia para a organização deste 4º Concurso Enológico "Cidades do Vinho", que vai decorrer de 9 a 12 de maio de 2024, com o alto Patrocínio da Presidência da República.

**- - - - 2.1.8) MUDANÇA DE INSTALAÇÕES DO POSTO DE TURISMO DE GOUVEIA:** Informou que o Posto de Turismo de Gouveia, está desde o dia 1 de dezembro a funcionar na Casa da Torre, pelo facto de o edifício do Posto de Turismo se encontrar encerrado para obras de conservação e melhoramento.

**- - - - 2.1.9) NATAL ENCANTADO:** deu nota que o Natal Encantado foi inaugurado hoje às 14h00, com o início das atividades direcionadas às escolas. Referiu que o Natal Encantado irá decorrer durante esta quadra natalícia com um conjunto de atividades com muita animação e alegria, mas também com o objetivo de promover o comércio local. Esta atividade engloba a campanha de promoção às compras no comércio local

que decorre até ao dia 3 de janeiro, o Mercado Encantado que abriu hoje e vai estar a funcionar até ao dia 30 de dezembro e o Concurso de Presépios instalado na Praça Dr. Alípio de Melo.

**- - - - 2.1.10) 7º ENCONTRO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS PARA A VIDA:** Deu nota que, no dia 7 de dezembro, Vila Nova de Tazem recebeu o 7º Encontro "Adultos para a Vida", que decorreu no Centro Cultural de Vila Nova de Tazem. Referiu que se trata de uma iniciativa do projeto Letras para Vida, com o objetivo de enriquecer o debate critico sobre a educação de adultos. Referiu que é um projeto levado a efeito pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, que contou com o apoio da Associação Portuguesa para Cultura e Educação Permanente e do GAF – Grupo Aprender em Festa.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para questionar porque é que não tiveram conhecimento dessa atividade, enquanto elementos do executivo municipal. Mais referiu que gostaria que, quando o Município fosse convidado para algum evento, se lembrassem de quem faz parte do órgão executivo, não com funções permanentes, mas enquanto eleitos têm direito e a obrigação de saber.

- - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que foi uma iniciativa do GAF, o qual convidou uma pessoa do executivo para a mesa de abertura e outro elemento para mesa de encerramento.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para mencionar que seria desejável que o GAF tivesse convidado o Município, na sua opinião até faria sentido que funcionários do Município da área tivessem participado nesse evento. Na sua opinião deveriam fazer chegar esse interesse do município em participar nesse tipo de ações às entidades com quem o Município tem protocolos celebrados.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que a maioria dos participantes foram dos grupos comunitários, que participaram e tiveram atuações. Estiveram também alunos do Instituto Politécnico da Guarda e do Instituto Politécnico de Coimbra. Deu nota que o programa "Letras para a Vida" já está a funcionar em Cativelos, em Arcozelo da Serra e em S. Paio.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para questionar se não esteve presente a Universidade Sénior de Gouveia.

- - - - O senhor Vice-Presidente Jorge Ferreira respondeu que com muita pena dele a Universidade Sénior de Gouveia não esteve presente na atividade. Referiu que tinha a ideia que a atividade fosse mais direcionada para técnicos para debater e pensar na educação para adultos, não esteve o dia todo, mas não lhe pareceu que a atividade tivesse decorrido nessa linha.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para referir que esta é um tipo de informação orientada para profissionais da área das ciências humanas, é um assunto que interessa e que é importante em termos de conhecimento global e em termos de formação profissional continua. Referiu que, ainda assim, não lhe chegou informação nem como elemento do executivo, nem como profissional, nem como cidadã da sua comunidade.

- - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para mencionar que o evento foi divulgado e que foi mais vocacionado para a apresentação do projeto "Letras para a Vida" e mais na dinâmica do projeto que agora também acrescentou o Teclas para Vida e a partir dai debater a educação de adultos.

**2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

**- - - -** Cumprimentou todos os presentes e desejando um bom trabalho.

**- - - - 2.2.1) AIGP REGADAS: -** a senhora Veredora solicitou, mais uma vez, informação sobre a AIGP Regadas, pedindo que indicassem quem é a entidade gestora, o que é que já foi decidido, se ainda vais ser recuperada a candidatura ou se já está inviabilizada, quais são as razões pela quais ainda não foi aprovada, uma vez que a de Seia que se encontra na página da Direção Geral do Território, mas a AIGP das Regadas continua ter sido anunciada na referida página.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente Jorge Ferreira para mencionar que tendo em conta que o senhor Presidente está ausente e ser um assunto exclusivamente do pelouro do senhor Presidente, não tendo informação para poder

responder solicitou a presença do Sr. Eng.º Hugo Teixeira, para poder prestar os devidos esclarecimentos.

- - - - Devidamente autorizado pelo senhor Vice-Presidente, usou da palavra o Sr. Engº Hugo Teixeira para prestar os devidos esclarecimentos às questões apresentadas. Relativamente à questão sobre a entidade gestora da AIGP das Regadas esclareceu que ainda não tem entidade gestora porque se encontram a aguardar que a Direção Geral do Território aceite. Referiu que foi enviada a proposta com o primeiro relatório em que se propõe como entidade gestora o Conselho Diretivo dos Baldios de Folgosinho uma vez que cerca de 25% da área da AIGP pertence aos Baldios de Folgosinho. Mencionou ainda que tem havido um diferendo.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para questionar se a entidade gestora será os Baldios de Folgosinho e com que se prende esse diferendo, se tem a ver com o incumprimento dos prazos ou com insuficiência técnica.

- - - - Retomou a palavra o senhor Eng.º Hugo Teixeira para responder que relativamente à entidade gestora, estão a aguardar que a Direção Geral do Território Indique.

No que respeita ao diferendo, deve-se ao facto de a Direção Geral do Território e o Fundo Ambiental dizerem que não foi respondido à consulta prévia, à qual foi respondido e inclusive foi reforçado o pedido da aceitação ou não da entidade gestora proposta, para se poder avançar com o processo para operação integrada, da qual existe o comprovativo conforme foi respondido. Inicialmente disseram que foi o Município que não respondeu e agora dizem que não receberam. Deu nota que na próxima quinta-feira irá estar com o senhor Presidente da Câmara numa reunião com a Direção Geral do Território para se tentar perceber a razão. Porque inicialmente, foi dito por telefone que os Baldios de Folgosinho não podiam ser entidade gestora, entretanto dizem que não receberam o email e que não responderam à consulta prévia quando existe um comprovativo que o comprova.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para questionar qual a razão para eles acharem que os Baldios de Folgosinho não podem ser entidade gestora.

- - - - Respondeu o senhor Eng.º Hugo Teixeira para referir que a fundamentação que deram por telefone é que tem a ver com o primeiro concurso das AIGP's, onde efetivamente os agrupamentos de baldios e os baldios, assim como outras entidades não podiam ser entidades gestoras, mas a candidatura que foi submetida, é da segunda vaga dos projetos aprovados, entretanto houve uma alteração da legislação onde contempla uma serie de entidades, nomeadamente os baldios, empresas intermunicipais que tenham um CAE ligado ao setor florestal.

Referiu que quem esteve a fazer a análise da candidatura não dever ter percebido que a candidatura da AIGP Regadas era da segunda fase e não da primeira fase, dai terem feito essa confusão, pelo que espera que na reunião da próxima quinta-feira essa confusão seja sanada e decidam se concordam com a entidade gestora proposta, para se poder avançar para a operação integrada da gestão de paisagem. Deu conhecimento que o Município tem estado a fazer algum trabalho, nomeadamente ao nível de cartografia, mas nada se pode entregar porque ainda não há entidade gestora, que é quem poderá fazer operação integrada da gestão de paisagem.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para questionar se a Câmara está em conjunto com os Baldios de Folgosinho a trabalhar na aprovação desta AIGP.

- - - - Respondeu o senhor Eng.º Hugo Teixeira que na altura foi a única opção porque não havia outra entidade que pudesse ser entidade gestora.

**- - - - 2.2.2) ENCERRAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO DO VALE DO ROSSIM:** a senhora Veredora Ana Freitas referiu que chegou aos meios de comunicação social a situação do Parque de Campismo Vale do Rossim e o conflito com o ICNF, bem como as declarações feitas pela Câmara afastando-se daquilo que seria o parecer do ICNF face ao encerramento do Parque de Campismo do Vale do Rossim. Nesse sentido gostaria de saber o que é que se está a passar em concreto, qual é a informação que chegou ao município e o que é que levou o município a demarcar-se da posição do ICNF face ao encerramento do Parque de Campismo do vale do Rossim.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que quem está com esse assunto é o senhor Presidente, mas tem conhecimento que houve uma reunião com senhor Presidente e os novos concessionários do Parque de Campismo do Vale do Rossim. Sabe que a questão do encerramento não tem nada a ver com licenciamento, mas com questões de saneamento. Referiu que apesar de ser uma luta do município nos últimos anos para que a gestão do espaço passe para o município, o espaço não é da responsabilidade do Município. É um espaço que está sob a gestão do ICNF. Já se esteve próximo da gestão do espaço passar para a gestão do Município, mas, entretanto, o concessionário que estava lá na altura intentou uma providência cautelar, pelo que continuamos a aguardar a resolução desta situação.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para transmitir que de acordo com o que tem conhecimento sobre o assunto, no dia em que aconteceu esse encerramento por ordem do ICNF, o Município foi contactado pela comunicação social, tendo de sido prestada uma declaração à comunicação social por escrito, que não foi no sentido de se afastar ou de se aproximar daquilo que foi feito pelo ICNF, mas no sentido de dar o enquadramento que o senhor Vice-Presidente acabou de proferir, ou seja, que o espaço integra a propriedade privada dos Baldios de Mangualde da Serra, integra também a concessão da Turistrela, com um sub concessionário que se chama Trilhos e Lagoas, que entretanto foi vendido a estes novos proprietários, com gestão do espaço pelo ICNF. Foi este o esclarecimento que foi prestado à comunicação social. Referiu também que o Município só teve conhecimento deste encerramento pelos órgãos de comunicação social.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se a empresa Trilhos e Lagoas é uma subconcessão da Turistrela.

- - - - Respondeu o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que o Parque de Campismo do Vale do Rossim integra a área definida da concessão da Turistrela e a Turistrela decidiu que aquela área em concreto ia ser concessionada pela empresa Trilhos e Lagoas, com um despacho da Secretaria de Estado da altura.

- - - - Interveio a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar se antes de existir o Parque de Campismo e a subconcessão dos Trilhos e Lagoas, quando ainda só existia um café era a Turistrela que tendo a concessão fazia a supervisão do espaço.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que para ter havido uma subconcessão significa que, originalmente, o concessionário era a Turistrela, mas não tem a certeza se alguma vez a Turistrela chegou a administrar efetivamente aquele espaço, até porque as infraestruturas que foram construídas, pelo que sabe, foram edificadas pelo Parque Natural da Serra da Estrela.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para referir que antes de haver parque de campismo havia um café e uma mercearia geridos pela Pousada das Penhas Douradas e pensou que a ligação com a Turistrela adviesse por esse lado - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que não tem memória disso acontecer e que a concessão que lá existe é já bastante antiga, sendo ainda do tempo do Estado Novo.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para referir que na verdade criam muitas limitações na zona das Penhas Douradas, mas se formos à zona das Penhas da Saúde as coisas não acontecem do mesmo jeito, pelo que acabamos por sair lesados por não serem as mesmas regras de um lado e do outro da montanha.

**2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

**- - - -** Cumprimentou todos os presentes e em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista associou-se à Nota de Pesar pelo falecimento do senhor Francisco Lopes Campos. Parabenizou também as coletividades que celebraram os seus aniversários.

**- - - - 2.3.1) PLANO DE REVITALIZAÇÃO DA SERRA DA ESTRELA:** referiu que na sequência dos incêndios de 2022, gostariam de perceber em que ponto se encontra o PIER dos Casais de Folgosinho uma vez que este projeto que fará parte do Plano de Revitalização da Serra da Estrela e, aquando da sua aprovação, em 11 de janeiro de 2021, a proposta previa ações cujos prazos de execução já terão sido ultrapassados, sem que tenham sido realizadas.

Foi assinado o protocolo a 14 de janeiro de 2022 em que estiveram presentes a senhora Secretária de Estado da Valorização do Interior e também responsáveis da CCDRC em que eram definidas metas e ações com prazos de 6 meses, 12 meses e que já foram ultrapassados, pelo que questiona como é que este documento fica, apesar de saber que está inserido num plano maior, que é o Plano de Revitalização Pós Incêndios.

- - - - Devidamente autorizado pelo senhor Vice-Presidente, o senhor Eng.º Hugo Teixeira referiu que esteve numa reunião em Manteigas com o assessor do senhor Secretário de Estado, que é quem está a acompanhar estas medidas, onde se fez um cronograma das ações e atualização.

No que respeita aos processos da Câmara Municipal de Gouveia relativos ao contrato-programa com o ICNF, o que falta concluir é a rede viária florestal, estão a decorrer, mas devido às condições climatéricas que temos tido, optou-se por se pedir um prolongamento dos prazos até junho de 2024, à semelhança de outros municípios. Pois, estar a arranjar caminhos em pleno inverno não é o mais adequado.

Deu conhecimento que estava também pendente o protocolo com as Veredas da Estrela, devido a uma verba que foi destinada ao Município de Gouveia para apoiar diretamente duas instituições, a FOLGONATUR e a Veredas da Estrela. Referiu que o protocolo não foi de imediato assinado entre o ICNF e estas duas instituições porque a Veredas da Estrela já estava no seu início, mas ainda não estava formalmente constituída. E como era urgente assinar os Contratos Programa, o ICNF decidiu englobar estes 20 mil euros no protocolo do Município e que depois será feita a distribuição dessa verba com essas duas associações. O Município solicitou a estas duas associações um plano de atividades onde deveria constar alguns trâmites de acordo com o que o ICNF pretendia para este tipo de ações.

Referiu que foi enviado o plano de atividades da Veredas da Estrela para o ICNF a fim de se verificar se estavam de acordo. No entanto, na última reunião realizada com o ICNF foi transmitido que concordavam com o que foi enviado no plano de atividades.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que uma das coisas que era essencial para o programa de revitalização do PIER de Folgosinho era que fosse constituída uma empresa para gerir os fundos, questionando se essa empresa já foi constituída.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que o PIER não tem nada a ver com o contrato programa de que estão a falar, nem com a Veredas da Estrela nem com a FOLGONATUR. O PIER está dentro das medidas do Plano de Revitalização da Serra da Estrela.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para referir que nomeadamente no âmbito do Programa de Revitalização dos Casais de Folgosinho havia prazos a cumprir para ser iniciado esse programa, nomeadamente o cadastro, pelo que questionou se o cadastro já está feito.

- - - - Tomou da palavra o senhor Eng.º Hugo Teixeira para responder que a maior parte do cadastro está feito e que infelizmente aproveitou-se a catástrofe do incendio para se fazer alguns levantamentos mais corretos, pois com as áreas de mato era impossível verem-se os limites.

Mencionou que se está a aguardar que esse Plano de Revitalização, porque nele foi contemplado o PIER, e pela informação que tem é dos projetos que está mesmo para aprovação e estando formalmente aprovado, a verba que se falou para o PIER está contemplada nesse plano de revitalização.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para referir que está englobada a do PIER, como também está o Plano de Revitalização dos Casais de Folgosinho, o programa que está ligado à exploração do maciço central, o projeto da Estrada Verde, portanto, estão todos na alçada daquilo que é o Plano de Revitalização da Serra da Estrela que está também ligado à CIMBSE. Referiu que a dúvida se prende com o protocolo que foi assinado em janeiro de 2022 e que tinha timings a cumprir, nomeadamente a elaboração do cadastro e a constituição da empresa que iria gerir o Programa de Revitalização dos Casais de Folgosinho, pelo que questiona qual é o

ponto de situação, uma vez que as linhas temporais definidas na altura já foram ultrapassadas.

- - - - Respondeu o senhor Eng.º Hugo Teixeira para referir que o que lhe cabe dizer enquanto técnico, relativamente ao Plano Integrado em Espaço Rural é que ainda agora foi aberto um procedimento, que pensa já ter sido adjudicado, para refazer toda a apresentação que já estava e readapta-lo à nova realidade, ao tal plano de revitalização e aos novos objetivos, nomeadamente à própria Estrada Verde.

- - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que o senhor Eng.º Hugo falou que fizeram um novo concurso para elaboração do projeto.

- - - - O senho Eng.º Hugo Teixeira respondeu que inicialmente foram feitas as linhas orientadoras para o PIER dos Casais de Folgosinho e neste momento, nesta segunda fase, fez-se um novo concurso com base nessas linhas orientadoras iniciais com mais detalhe, ou seja, nesta fase é dizer especificamente, por exemplo, os tipos de materiais que vão ser utilizados nas construções, para que assim que o Plano de Revitalização seja apresentado se consiga já ter estes dois planos em consonância e a seguir constituir a tal empresa que vai gerir as verbas.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para mencionar que o cadastro é fundamental, porque já perceberam que havia terras que supostamente eram de “um e agora são de outro” e sem isso estar definido é impossível avançar.

- - - - Usou da palavra o senhor Eng.º Hugo Teixeira para mencionar que havia situações dessas e ainda continua a haver. Mencionou que o cadastro das grandes propriedades, dos grandes casais estão todas identificadas, o maior problema é das pequenas propriedades que foram divididas e de algumas propriedades que ainda são heranças e que algumas delas ainda estão no nome dos avós, que se se quiserem candidatar ao programa não o podem fazer enquanto não tiverem legalizado os terrenos.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se relativamente ao PIER, o facto de estarem por concretizar as ações previstas implica uma nova contratação para elaboração de um novo projeto mais aprofundado para

poder integrar o plano "chapéu" da revitalização da serra e que segundo parece também está para ser aprovado?

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para mencionar que são 700 milhões de euros que eventualmente serão aprovados pelo programa todo.

- - - - Interveio o senhor Eng.º Hugo Teixeira para referir que não pode falar de valores porque não sabe se são exatemente esses valores que vão ser aprovados, mas que faz todo o sentido continuar com o cadastro, nem que mais não seja para o BUPI, para a identificação cadastral das propriedades, que acaba por ser sempre uma mais valia que haja ou não PIER.

Mencionou que quando se desloca aos casais as pessoas vão perguntando sobre o ponto de situação e o que tem respondido é que se está a evoluir no processo em si e que quando houver mais novidades ao nível dos financiamentos será feita uma reunião.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se há situações de eventuais candidaturas que não podem ser feitas por os cadastros não estarem devidamente registados?

- - - - Respondeu o senhor Eng.º Hugo Teixeira para mencionar que acredita que a própria Direção Geral do Território querendo fazer parte deste bolo através da CCDR, poderá obrigar que haja BUPI ou identificação cadastral bem corrigida à semelhança das AIGP's, que obrigam ao BUPI mas depois tem de haver efetivamente o cadastro predial, que tem de ser feito por um técnico credenciado pela Direção Geral do Território. Que na sua opinião faz muito sentido uma vez que vai haver financiamento.

- - - - Usou da palavra a senhora veredora Ana Freitas para referir que nos terrenos que não estão identificados será difícil dizer quem é que é responsável e pelo quê.

- - - - Usou da palavra o senhor Eng.º Hugo Teixeira para referir que os terrenos em que não seja possível identificar, estão salvaguardados através do BUPI como sendo terrenos sem dono conhecido em que nesses casos, o município ou a entidade que for criada poderá ter poder de decisão sobre essas parcelas.

- - - - Interveio a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar se os 20 mil euros que foram transferidos para o Município de Gouveia para depois celebrar protocolos com as associações Veredas da Estrela FOLGONATUR, estão fora do acordo com o ICNF de estabilização pós incêndios.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que está no Contrato Programa, onde consta uma alínea que diz respeito à materialização.

- - - - Interveio novamente a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que a questão da estabilização pós incêndios neste momento ou já está realizada ou então não faz muito sentido.

- - - - Retomou a palavra o senhor Eng.º Hugo Teixeira para informar que todas as medidas de estabilização de emergência pós incêndios já estão todas concluídas, as únicas que faltam executar e terminar são da rede viária. Na sua opinião, a rede viária à exceção de alguns acessos a casais que sejam habitados, neste momento seriam suspensas pelo facto de estarmos numa época chuvosa, se nevar ou vier gelo pior ainda, e também a retirada da madeira porque vai-se estar a arranjar uma rede viária que depois será destruída. Ainda que o ICNF tenha colocado nos cadernos de encargos a obrigação de os madeireiros fazerem a regularização, mas que é uma regularização muito superficial.

Mencionou que existe outro problema que tem vindo a discutir com o ICNF, que é o facto de andarem a implementar medidas de emergência, nomeadamente estabilização dos solos, abrir regos à curva de nível e depois com a retirada da madeira em zonas de declives mais acentuados não houve a salvaguarda por parte do ICNF , porque a madeira tem de ser retirada segundo a linha de maior declive, ou seja de cima para baixo, para que os meios florestais consiga trabalhar de uma forma mais rápida, mas com a passagem de viaturas, que sem carga já pesa cerca de 15 toneladas e com carga cerca de 30 toneladas, com a chuvas ao passarem abrem autênticos aceiros que faz com que venha parar tudo aos caminhos e às valetas.

Por esse motivo, os caminhos da Serra de Bois foram deixados para ao fim, porque ainda estão a tirar nessa zona muita madeira e ao estar-se a arranjar caminhos para

estarem a ser estragados logo a seguir. Referiu que sugeriu ao ICNF que após a extração da madeira em situações em que os tratores trabalhem segundo a linha de maior declive, fosse feito um enrocamento ou fossem colocados alguns troncos para evitar o deslizamento das terras. Porque andamos a fazer medidas de emergência para segurar os solos e depois dão-se tiros nos pés com a extração da madeira. Como também se andou a colocar palha e a semear centeio para segurar os solos e depois o ICNF manda retirar aos madeireiros tudo o que é sobrante, que no seu ver poderiam ter ficado triturados no solo.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que hoje em dia é prática nem só a nível florestal, mas também a nível agrícola, que os sobrantes, triturados ou não, devem ficar no terreno.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira referiu que se não estiver especificamente mencionado no caderno de encargos pelo ICNF que os sobrantes florestais são para ficar no terreno, os madeireiros tendo em conta a grande procura da estilha para produção de pellets, levam tudo porque também é uma fonte de rendimento.

**- - - - 2.3.2) ORDENS DE PAGAMENTO:** questionou sobre a que se refere a ordem de pagamento nº 5534 ao Abrigo da Passarella e que tem como descritivo "Jantar Vínico", quais foram as entidades participantes e qual o impacto que este jantar terá tido ou irá ter que justifique o valor total de 3.256,00€, em vinhos.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Ferreira para mencionar que relativamente a estes pagamentos, todas as informações foram assinadas pelo senhor Presidente e uma vez que não se encontra na reunião para poder responder, vão procurar saber do que se trata.

**- - - - 2.3.3) SISTEMA DE INFORMAÇÃO URBANA:** deu nota que já se aperceberam que estão a ser instalados os painéis digitais de informação urbana. Atendendo que o valor previsto em Orçamento, para 2023 é de 175 mil euros e para 2024 de 172 mil euros, gostariam de saber qual é a fase de implementação, o que contempla e o valor do apoio comunitário, pois foi referido que seria apoiado por uma candidatura.

- - - - Relativamente a este assunto, respondeu o senhor Vereador José Nuno Santos referindo que irá tentar obter as informações, pois apesar de ter estado envolvido na decisão política para a implementação deste sistema, mas na gestão da candidatura está mais envolvido o senhor Chefe de Divisão Dr. Hélder Almeida que, neste momento, se encontra numa reunião externa, contudo vai tentar vir à reunião para responder a algumas questões.

Acrescentou que a candidatura do Sistema de Informação Urbana foi uma candidatura no valor global de 202 mil euros, que contempla a aquisição de cinco muppies, a empreitada para a implementação dos equipamentos, construção do software personalizado para Gouveia, software com uma App que vai ser possível instalar nos sistemas de android dos utilizadores. Referiu que este software possui um conjunto de valências, nomeadamente a informação urbana dos transportes onde o Estrelinha poderá ser rastreado, ou seja, as pessoas irão poder saber em tempo real onde está o Estrelinha através da App, bem como toda a informação sobre horários e paragens. Com a instalação destes novos equipamentos vai ser possível mais facilmente fazer a substituição da informação cultural, que ser feita através de um screensaver, vai ser possível fazer a substituição dos equipamentos que existe que já estão obsoletos e que são em papel, permitindo uma solução mais ecológica e mais barata porque a impressão dos muppies em papel tem um custo.

Com este sistema, que vai estar conectado com o site do município vai ser possível consultar informação turística, quer de alojamento, restauração, pontos de interesse e vai ser também possível tirar fotos diretamente do muppie que poderão ser enviadas de seguida para o próprio email.

Mais referiu, que na candidatura, à cautela, está incluído um período de manutenção dos equipamentos e do software, de dois anos e que a mesma é financiada em 85%.

**- - - - 2.3.4) SINALÉTICA DA CIDADE E DESARRUMAÇÃO DO CENTRO URBANO DE GOUVEIA:** tendo já questionado várias vezes sobre a uniformização da sinalética da cidade, gostariam de saber o que está previsto neste momento.

A este propósito, questionam a Câmara sobre qual é a sua responsabilidade em relação à desarrumação do centro urbano de Gouveia.

Mencionou que temos um centro da cidade que tem valor patrimonial, e mas constata-se simultaneamente um ruido visual desconfortável, por falta da tal uniformidade da sinalética, mas também porque temos espaços comerciais que usam o espaço público sem qualquer cuidado e com pouca dignidade dando a impressão que se está num subúrbio de uma grande cidade.

Deu como exemplo uma loja comercial que espalha parte da sua oferta na rua, não sabe se é objeto de licenciamento ou não e se há alguma sensibilização por parte do Município.

Também referiu como exemplo um bar que na esplanada usa umas paliçadas que, na sua opinião, não dignificam o espaço público.

Mencionou também a carrinha de gelados no centro da praça, que fora do tempo dos gelados não faz muito sentido lá estar e também os placards metálicos presos a arvores ou a postes, que a maior parte do tempo estão sem qualquer uso.

Para completar, referiu que existe um trânsito e estacionamento indevido nesta zona, pelo que gostariam de saber qual é a responsabilidade e de que forma é que a Câmara está sensível para necessidade de se ter um centro urbano mais “arrumado”.

Mencionou, que como é evidente os comerciantes têm de fazer pela vida, mas não podem usar o espaço público de forma pouco dignificante. Mencionou que compete à Câmara regular e implementar o bom uso do espaço público.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que o investimento no sistema de informação urbana falado anteriormente, leva àquilo que este executivo pretende realizar na transformação daquilo que é o centro da cidade, sendo já um início.

Relativamente as restantes questões sobre este tema, referiu que são também questões que preocupam o executivo e que estão a trabalhar, nomeadamente, no que respeita à sinalética e à ocupação dos espaços.

Relativamente às paliçadas colocadas por um bar, informou de que o proprietário já foi notificado para os retirar.

No que respeita à colocação de placares metálicos colocados na praça pelos partidos e organizações, foi um assunto que já colocou várias vezes, mas que pelos vistos não se pode proibir a colocação desses placares, que na sua opinião também são inestéticos.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se a câmara não pode definir um espaço onde os partidos ou outras organizações possam colocar a informação.

- - - - Respondeu o senhor Vereador Jorge Ferreira para responder que o problema é que os partidos querem estas localizações, na Praça de S. Pedro e frente ao Mercado Municipal.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para questionar se no âmbito do sistema de informação urbana não poderia ser colocado um painel, talvez no centro da cidade, onde os comerciantes podem fazer publicidade dos seus produtos e serviços, evitando assim este tipo de cartazes.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que relativamente à ocupação da via publica por parte de alguns estabelecimentos comerciais vai verificar com o jurista do Município para verificar o que se pode fazer quanto a isso.

No que respeita à questão dos estacionamentos referiu que têm falado frequentemente com a PSP sobre esta necessidade.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para referir que também acha que falta, apesar de já terem insistido várias vezes, o regulamento de trânsito devidamente atualizado para a cidade. Mencionou que foi feito o regulamento para o Bairro do Castelo que nunca chegou a ser posto em funcionamento, que o problema começa num nível superior, pois cabe à Câmara regulamentar, mas também executar. Se a Câmara faz regulamentos que depois não põe em prática, a PSP não tem uma linha orientadora para estabelecer as regras de transito na cidade.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que não é preciso regulamento de transito para se resolver esta situação, pois é visível de mais.

**- - - - 2.3.6) VALORES EM DÍVIDA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:** na última reunião em que se debateu o orçamente, a propósito do valor que está contemplado para o apoio às Juntas de Freguesias, nomeadamente os contratos programa, questionaram quais os valores em dívida às Juntas de Freguesia e os respetivos anos, pelo que agradecem que lhe sejam dadas essas informações.

- - - - Interveio a senhora Veredora Cláudia Martins para referir que o valor em divida dos diversos contratos-programa, entre 2018 até 31 de dezembro de 2022, não contemplando os contratos que estão a ser celebrados este ano, a divida ronda os 125 mil euros.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar a que se deve este atraso.

- - - - Respondeu a senhora Veredora Cláudia Martins para referir que se deve ao relatório final que é necessário ser executado pelos serviços técnicos e que ainda não foi feito.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que as Juntas de Freguesia não podem ser penalizadas por isso. Porque se há Juntas de Freguesia que até têm capacidade financeira, outras não têm.

- - - - A senhora Veredora Cláudia Martins respondeu que é por isso que ao longo dos anos se têm vindo a alterar os contratos com as juntas para deixarem o mínimo possível para este relatório.

- - - - Continuou a senhora Veredora Conceição Salvador para mencionar que em alguns desses anos que estão em falta o regulamento ainda não contemplava esse valor residual.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Cláudia Martins para referir que em 2021 e 2022 já se fez a adenda. No que respeita a 2018 e 2019, ainda não estava em funções na Câmara, mas acha que não foi feita alguma adenda.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que se a Câmara não tem capacidade técnica para elaborar o relatório, há que fazer uma adenda que tenha efeito para os contratos anteriores, por forma a que as Juntas de Freguesia não

estejam sem algumas dezenas de milhares de euros e quando têm orçamentos tão diminutos.

- - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Cláudia Martins para dizer que têm feito um forcing junto dos serviços técnicos, mas esta situação acaba por estar nas mãos de uma pessoa que não avança neste sentido pelo facto de ter tanto trabalho para realizar que depois acaba por não conseguir finalizar, mas tem esperanças que com a entrada de uma nova técnica, se vai fazer de tudo para que este ano de 2024 as dividas sejam todas pagas.

## II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

## 3. DELIBERAÇÕES

**- - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2023: -** Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para dizer que, não havia intenção de se fazer esta alteração orçamental, no entanto, como tem de ser submetido à apreciação do Órgão Deliberativo, mais alguns valores de apoio às Juntas de Freguesia para fazerem algumas obras das quais não tem verba suficiente para tal, houve a necessidade de se fazer esta alteração orçamental principalmente por essa razão.

Contudo, havendo esta alteração orçamental, aproveitou-se para se reforçar algumas rúbricas, sendo uma delas as horas extraordinárias retirando o valor das despesas de representação, que é rubrica em orçamento que contempla as despesas de representação dos vereadores e dos chefes de divisão, pois este valor já não vai ser necessário até ao final do ano.

Temos também o Protocolo com as Veredas da Estrela, o protocolo de utilização do campo sintético de Moimenta, que virá na próxima reunião de Câmara e para compensar estes reforços, foi retirado o valor necessário da iluminação pública que continua com valor em excesso, dado a quantidade de notas de crédito que ainda tem para receber.

Mencionou que a nível de capital é apenas o reforço necessário que vai também à Assembleia Municipal, o valor de apoio às Juntas de freguesia no valor de 12.100 euros que foi retirado da requalificação dos percursos pedonais inclusivos do centro urbano de Gouveia.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que não percebeu o reforço da rubrica protocolo de utilização do campo sintético de Moimenta, pelo que questionou se é um protocolo novo e se é anual.

- - - - A senhora Veredora Cláudia Martins respondeu que sim e que virá na próxima Reunião de Câmara.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que este protocolo estabelece que se pague pela utilização, consoante o número de horas de duração dos treinos e dos jogos. Referiu que os clubes só fazem treinos, sobretudo, em Moimenta e Vila Nova, porque o relvado natural do campo do Farvão não pode ser muito utilizado para treinos, e que este ano houve um aumento muito grande das camadas competitivas dos clubes. Este protocolo vai ser feito no sentido de estabelecer um montante fixo mensal para a utilização do sintético da Fundação Laura dos Santos, também para proteger o Município destas oscilações, tendo-se chegado a um acordo de cavalheiros daquilo que seria um montante justo, que virá na próxima reunião de Câmara.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que para todos os efeitos o protocolo implica mais esta verba em relação àquilo que estava orçamentado.

- - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que vai haver necessariamente um aumento dos gastos anuais relativamente a outras épocas, porque nesta época o número competitivo de escalões é muito maior.

- - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que se se vai ter por base uma época em que o número de praticantes é maior e se fixar o valor do protocolo com base nisso corre-se o risco de o número de praticantes diminuir e ficar desajustado.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos que se isso acontecer pode ser novamente revisto, mas pelo que se estão a perceber relativamente à evolução do associativismo desportivo, será cada vez maior.

- - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que a ideia com que ficou do que o Dr. José Nuno Santos disse, é que como estávamos com um protocolo cujo encargo tem vindo a crescer em termos de pagamentos mensais, porque a utilização é maior e seria preferível para o Município estabelecer um valor fixo. Mas na verdade o encargo vai aumentar, para além deste reforço no final do ano, e do que já estava contemplada em orçamento.

- - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que não se está no final do ano civil e não no final do ano desportivo.

- - - - Interveio a Senhora Veredora Conceição Salvador dizendo que se está a reforçar esta verba para este ano em termos orçamentais.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que têm gasto uma média de 3 mil euros mensais e que este é o campo que neste momento tem mais treinos.

- - - - Continuou a senhora Veredora Conceição Salvador dizendo que se está a reforçar com mais de 6 mil euros relativamente ao de Moimenta, fora o de Vila Nova e depois deparamo-nos no orçamento com a pretensão da criação de um campo sintético em S. Paio com um investimento previsivelmente elevado.

- - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que mesmo tendo dois campos sintéticos, já há algum tempo que se fala que é pouco. Este ano ultrapassou todas as espectativas, com a enorme proliferação de equipas em diversos escalões

- - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador referiu que ficou com uma dúvida relativamente à requalificação dos percursos pedonais inclusivos, quando a senhora Veredora diz que já não vais ser necessário este ano por causa do tempo, estava convicta que esta obra estava definitivamente encerrada.

- - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que não.

- - - - Prosseguiu a senhora Veredora Conceição Salvador dizendo que foi dada a informação de que esse projeto obedecia a determinadas regras por se tratar de percursos inclusivos, no entanto, perdeu-se a candidatura, questionando se foi uma situação definitiva.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente que a candidatura se perdeu, mas pode ser feito através de outro programa.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador questionou se pode ser candidatado depois da obra feita.

- - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que há muitas candidaturas que têm um prazo e que podem abranger obras já realizadas a partir de um determinado momento estabelecido no aviso de abertura da candidatura.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que relativamente a esta questão dos percursos pedonais, de acordo com a informação remetida pela senhora Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento esta obra ainda aguarda informação do PRR.

- - - - A senhora Veredora Ana Freitas comunicou que se abstêm na votação deste ponto.

Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e com três votos a favor por parte do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores do PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação da 6.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2023,** nos termos dos documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

Informação de cabimento e compromisso:

Números de cabimento: 53248, 53249, 53250.

**- - - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS VALORES DOS APOIOS ÀS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE GOUVEIA:** - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para

mencionar que vem mais uma vez este ponto à Reunião de Câmara, propondo que sejam aprovados os valores dos apoios às atividades a desenvolver pelas Juntas de Freguesia do Concelho de Gouveia, de acordo com o Regulamento Municipal e que esta proposta seja submetida ao Órgão Deliberativo. Nesta proposta consta o apoio a duas Juntas de Freguesia, Vila Nova de Tazem com o valor a comparticipar pelo Município de Gouveia de 7.086,00€ e Paços da Serra com o valor a comparticipar pelo Município de 5.008,00€, que perfaz um total de comparticipação de 12.094,60€.

Considerando o articulado na alínea j) do nº 2 de art.º. 25º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como:

1. As disposições consubstanciadas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Gouveia;
2. O disposto no nº 3 do art.º 3º. do mesmo Regulamento Municipal que especifica os tipos de apoio que o Município atribuirá às Juntas de Freguesia que apresentaram, a necessária e adequada candidatura;
3. Que todas as candidaturas apresentadas se inserem nos programas de apoio de natureza financeira elencadas de a) a e) do no nº. 3 do art.º 3º. do Regulamento Municipal;
4. Que os pedidos de apoio foram todos apreciados com respeito pelos princípios da igualdade, transparência, imparcialidade, proporcionalidade, justiça e prossecução do interesse público;
5. Que esta despesa tem cabimento orçamental no projeto 2022/17, capítulo 02 08050102 do orçamento para 2023, o qual será comprometido logo que aprovado pela Assembleia Municipal.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Gouveia, proceder **à aprovação dos valores dos apoios às atividades a desenvolver pelas Juntas de Freguesia do concelho de Gouveia, e nos termos do nº.1 do artº. 9º. do já referido Regulamento submeter esta proposta ao Órgão**

**Deliberativo,** de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

**- - - - 3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DA APDSE – ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA**: - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que a referida proposta já foi aprovada em reunião de Assembleia Geral da APdSE. Referiu que este empréstimo é para fazer face aos investimentos previsto para o ano de 2024, sendo que se ressalva que será utilizado de acordo com as necessidades, pois há a espectativa de algumas destas obras serem financiadas.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para referir que à semelhança da do que aconteceu com o último empréstimo que foi feito pela APdSE, solicitam ~~é~~ que lhes fosse facultada a capacidade de endividamento da Câmara Municipal de Gouveia após a realização deste empréstimo, mais uma vez reforçam esse pedido, notando que essa informação devia vir afeta a esta proposta. Gostariam ainda de saber qual é o valor total de empréstimos que a APdSE tem, pois tiveram alguma dificuldade em ler os mapas que estão na página 21 e na página 23, para perceberem em termos comparativos a relação dos valores que não são coincidentes. Referiu que não é claro se o valor total de financiamento obtido pela empresa é 3.710.904,00€ ou se é 2.580.000,00€ que estão no mapa anterior referente a 2024.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que o só conta para a capacidade de endividamento do Município se, a APdSE tiver prejuízo e o Município não cobrir esse prejuízo da parte correspondente.

- - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que iria fazer uma chamada telefónica para o Dr. Luís Miguel Mendes, Diretor Comercial e Financeiro da APdSE para prestar os devidos esclarecimentos.

- - - - Devidamente autorizado pelo senhor Vice-Presidente, via chamada telefónica, usou da palavra o senhor Diretor Financeiro e Comercial, Dr. Luís Miguel Mendes para esclarecer que a APdSE no que respeita a empréstimos a posição ao momento é a seguinte: o empréstimo contratado no ano passado para as obras do POSEUR no valor de 1.900.000,00€, do qual já foram feitas algumas amortizações e o empréstimo da

presente proposta. Possuímos ainda uma conta corrente que só é usada em caso de necessidade.

- - - - Interveio o senhor Vice-presidente para questionar se relativamente ao empréstimo do ano passado no valor de 1.900.000,00€ se foi todo utilizado.

- - - - Respondeu o senhor Dr. Luís Miguel Mendes, que o referido empréstimo foi utilizado na totalidade porque as obras acabaram por ultrapassar o valor que estava previsto devido a revisões de preço e trabalhos complementares, tendo havido ainda a necessidade de serem usados os recursos próprios da APdSE.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar se no final do ano haverá necessidade da cobertura do resultado líquido negativo, uma vez que a 30/06/2023 o resultado líquido era de menos 442.000,00€ e no ano passado à mesma data era de 72  mil euros Tendo em conta que já passou quase meio ano questiona se aquilo que se perspetiva é um resultado positivo ou negativo no final deste ano.

- - - - Usou da palavra o senhor Dr. Luís Miguel Mendes para mencionar que tudo depende do resultado destes últimos meses. Até setembro o resultado era muito melhor, mas estes meses de inverno complicam um bocado as coisas, mas o resultado no final do ano prevê-se que seja melhor que o apresentado em junho.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que se prevê que no Orçamento de 2024 um resultado líquido negativo de 566 mil euros.

- - - - Respondeu o Dr. Luís Miguel Mendes que em 2024 tem outras condicionantes que não tem o de 2023 e também se está a precaver pelo excesso, ou seja, para não criar "espectativas" pela positiva, está-se a imputar os custos o máximo possível tendo em conta o histórico deste ano, que estava ser um pior ao nível do saneamento, fez-se essa projeção para o ano seguinte, para não se estar a dizer que se vai ter lucro e depois haver prejuízo, é preferível jogar pela precaução.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou relativamente ao Orçamento para 2024, nos fluxos de caixa aparece a rúbrica "empréstimos bancários em utilização,

medio/longo prazo" com 2.580.000,00€. Este valor já considera o empréstimo de 2.500.00,00?

- - - - O senhor Dr. Luís Miguel Mendes respondeu que já inclui o empréstimo de 2.500.000,00€ e que o valor restante é para o caso de ser necessário usar em alguma conta corrente.

- - - - Continuou a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que ficou com algumas dúvidas relativamente aos montantes de pagamentos previstos para 2024 dos empréstimos medio/longo prazo, com 160 mil euros de capital e de 212 mil euros, relativos a juros.

- - - - Respondeu o senhor Dr. Luís Miguel Mendes que face as taxas de juro que se estão a praticar é mesmo isso que se prevê, porque atualmente o valor das amortizações estão muito inferiores aos juros que se estão a pagar.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para mencionar que votam contra a proposta apresentada.

Considerando que:

- As Águas Públicas da Serra da Estrela, EIM, SA, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais de 2023 previu recorrer a uma linha de crédito de 2.500.000,00 €;

- Estava previsto nos três primeiros anos do Contrato de Gestão Delegada a contratação de empréstimos no valor de 9.000.000,00 €, para o início de exploração e para a execução do plano de investimentos previstos;

- O Contrato de Gestão Delegada aprovado pelos Órgãos Municipais são expressos a preços constantes, isto é, todos os indicadores financeiros, incluindo o tarifário, não foram objeto de qualquer atualização do índice de preços do consumidor, que corresponderia a mais de 12% entre 2021 e 2023. Em suma, os municípios acionistas optaram por não subir os preços do tarifário, exceto o que já estava previsto no Contrato de Gestão Delegada;

- Que a APdSE está sujeita nas empreitadas e fornecimentos à taxa de 23% de iva, e que apenas pode deduzir 55% desse mesmo iva, sendo 45 % acrescido como custo ou valor do investimento com um impacto na estrutura financeira da APdSE;
- Está a terminar o ciclo de investimentos das candidaturas do POSEUR, e havendo necessidade de preparar o novo quadro comunitário, bem como continuar o plano de investimento proposto;
- Considerando a consulta ao mercado, para um empréstimo de médio e longo prazo até 2.500.000,00€, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de 28 de setembro de 2023;

Mapa de Investimentos 2023/2024

| | | | | Forma de financiamento | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Investimento | Valor Obra | Iva | Valor Investimento Total | Fundos Próprios | Valor do Emprestimo | % do Emprest |
| Adutora Quinta do Vale da Dona Clara - Venda da Esperança | 121 000,00 | 27 830,00 | 148 830,00 | 15 485,30 | 133 344,70 | 5,33% |
| AR - Rua António Pereira Godett em Moimenta da Serra | 24 900,00 | 5 727,00 | 30 627,00 | 3 062,70 | 27 564,30 | 1,10% |
| Elaboração de Projetos Investimentos PT2030 - Lote 1 GVA | 66 000,00 | 15 180,00 | 81 180,00 | 8 118,00 | 73 062,00 | 2,92% |
| Elaboração de Projetos Investimentos PT2030 - Lote 2 OH | 82 000,00 | 18 860,00 | 100 860,00 | 10 086,00 | 90 774,00 | 3,63% |
| Elaboração de Projetos Investimentos PT2030 - Lote 3 SEI | 88 000,00 | 20 240,00 | 108 240,00 | 10 824,00 | 97 416,00 | 3,90% |
| Aquisição de Serviços Cibersegurança e Hendpoint | 30 000,00 | 6 900,00 | 36 900,00 | 7 380,00 | 29 520,00 | 1,18% |
| Aquisição de Novo ERP IGWEB | 74 000,00 | 17 020,00 | 91 020,00 | 18 204,00 | 72 816,00 | 2,91% |
| AR/Etar compacta de Ponte Nova | 125 000,00 | 28 750,00 | 153 750,00 | 15 375,00 | 138 375,00 | 5,54% |
| AR/Etar compacta de Povoa da Rainha | 220 000,00 | 50 600,00 | 270 600,00 | 27 060,00 | 243 540,00 | 9,74% |
| Renovação do Sistema de Drenagem da Zona Industrial de Oliveira do Hospital | 245 000,00 | 56 350,00 | 301 350,00 | 30 135,00 | 271 215,00 | 10,85% |
| Projeto Telegestão e redução de perdas aparentes | 195 000,00 | 44 850,00 | 239 850,00 | 16 789,50 | 223 060,50 | 8,92% |
| Plano eficiência e redução da dependência energética e autoconsumo | 225 000,00 | 51 750,00 | 276 750,00 | 13 837,50 | 262 912,50 | 10,52% |
| Criação de ZMCs AA e AR | 350 000,00 | 80 500,00 | 430 500,00 | 25 830,00 | 404 670,00 | 16,19% |
| AR/Etar Sabugueiro | 95 000,00 | 21 850,00 | 116 850,00 | 11 685,00 | 105 165,00 | 4,21% |
| AA/Adutora desde o reservatorio de Carragozela até à Motogermano | 70 000,00 | 16 100,00 | 86 100,00 | 8 610,00 | 77 490,00 | 3,10% |
| AA/Remodelação, substituição da rede de abastecimento água, do depósito à rua dos correios, e rua D. Carolina em Paranhos da Beira | 65 000,00 | 14 950,00 | 79 950,00 | 7 995,00 | 71 955,00 | 2,88% |
| Gestão de Pressão nos Sistemas de Seia e S Romão | 160 000,00 | 36 800,00 | 196 800,00 | 19 680,00 | 177 120,00 | 7,08% |
| Total | 2 235 900,00 | 514 257,00 | 2 750 157,00 | 250 157,00 | 2 500 000,00 | 100,00% |

-Considerando que, no dia 26 de outubro de 2023 reuniu o júri, tendo este último, procedido à elaboração de Relatório Preliminar, onde procedeu à análise das propostas apresentadas;

- Considerando que o Conselho de Administração, no dia 30 de outubro de 2023, procedeu à aprovação do relatório preliminar e intenção de adjudicação ao Banco BPI, SA, e decidiu encaminhar para aprovação na Assembleia Geral da APdSE, bem como para as Câmaras Municipais associadas;

- Considerando que o júri procedeu à elaboração de Relatório Final onde se conclui que a proposta economicamente mais favorável à APdSE foi a apresentada pelo Banco BPI, com as seguintes condições:

- Montante 2.500.000,00 €

- Prazo – 10 anos

- Taxa a aplicar – Eur 3 meses acrescido de Spread de 1,20%

- Prestações trimestrais

Delibera a Câmara, por maioria, três votos contra por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e com três votos a favor por parte do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, usando o senhor Vice-Presidente da Câmara do voto de qualidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **autorizar a contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo pela APdSE no sentido de financiar o plano de investimentos 2023/2024.**

**- - - - 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ORQUESTRA LIGEIRA DE GOUVEIA, PARA A ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL DE GOUVEIA ART ROCK 2024: -** Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para informar que o Gouveia Art Rock vai ser retomado pela primeira vez no pós-pandemia, no próximo ano em 2024 de 3 a 5 de maio. Propondo-se retomar o Art Rock Gouveia com os parceiros de sempre, a Orquestra ligeira de Gouveia, com o montante financeiro de 75 mil euros.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição para mencionar que o protocolo assinado em 28 de novembro de 2019 com a Orquestra ligeira de Gouveia no valor de 50 mil euros previa, que o pagamento seria efetuado com duas transferências, uma até 31 de dezembro de 2019, que supõe que tenha sido efetuada e a segunda tranche de 25 mil euros até 31 de março de 2020. Na ata de 14 de março de 2022, tendo sido solicitado algum tempo antes o saldo do protocolo, e a propósito de uma alteração orçamental, a senhora vereadora Dr.ª. Cláudia Martins disse que tinha ficado com um saldo de 10 mil euros terá a ver com o facto de a ficha de compromisso ser de 10 mil euros? Nessa reunião de Câmara onde o Dr.Rui de Eufrásia esteve presente para prestar esclarecimentos, o total de despesas efetuadas era de 25.857,89€. Assim, questiona se foram feitas as transferências para a Orquestra ligeira de Gouveia no valor de 50 mil euros, uma vez que só existe o justificativo de 25.857,89€.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno santos para referir que vai solicitar a presença do Dr. Rui de Eufrásia, responsável pela organização do Art Rock para vir prestar esclarecimentos.

- - - - Devidamente autorizado pelo senhor Vice-Presidente usou da palavra o Dr. Rui de Eufrázia, que informou que o valor de 25 mil euros foi a primeira transferência, para se organizar o dia em que assinalamos o Art Rock com a vinda dos California Guitar Trio em abril. Mencionou, que das contas todas apuradas, do valor recebido, do valor transferido por adiantamento dos contratos, faltavam cerca de 850 euros, que foi transferido para concluir a atividade. Os outros montantes dos 25 mil euros não chegaram a ser transferidos. Mais referiu que o valor de 115.000,00€ diz respeito àquilo que são as despesas com o protocolo e despesas diretas do Município nomeadamente, com aluguer de equipamentos, alojamento.

- - - - - Interveio novamente a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que em 2022 o Dr. Rui da Eufrásia disse que eram despesas recuperáveis as que eram relativas aos adiantamentos de contratos, questionou se a perspetiva continua a ser essa relativamente a todos os casos, ou se existe algum grupo que já não exista.

- - - - Respondeu o Dr. Rui da Eufrázia que neste momento estão na fase de apuramento dos grupos que tinham previstos para 2020 para verificar quais é que estão em condições de constar no cartaz desta edição.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador questionou se já sabem como é que vão ultrapassar a questão das refeições uma vez que o hotel não tem o restaurante a funcionar.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que já reuniram com a administração do Hotel de Gouveia e, em conjunto, vamos ultrapassar a questão para essa altura, nem que seja com a cedência do espaço do restaurante e com um terceiro a confecionar as refeições.

Considerando:

- Que o Município de Gouveia pretende realizar o Festival de Música Progressiva Gouveia Art Rock;
- A necessidade de dinamização do evento, nomeadamente a articulação entre entidades locais e internacionais representativas das correntes musicais e artísticas ligadas ao rock progressivo;
- O enquadramento técnico e logístico necessário à realização do evento e a necessária operacionalização das vertentes técnicas dos espetáculos com os requisitos das entidades convidadas e artistas;
- A identificação e proposta de correntes e artistas de referência da corrente musical do evento;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do nº 1 do art.º 33 do citado diploma legal, **proceder à aprovação do Acordo de Colaboração entre o Município de Gouveia e a Orquestra ligeira de Gouveia,** de acordo com as normas e condições expressas na minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante. Mais se delibera, conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara para proceder à outorga do respetivo protocolo.

Informação de cabimento e compromisso:

Números de cabimento: 53326

**- - - - 3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO VEREDAS DA ESTRELA, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE MATERIALIZAÇÃO TERRITORIAL E PREVENÇÃO DE RISCOS PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE, DO CONTRATO-PROGRAMA ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O ICNF,IP: -** interveio a senhora Veredora Ana Freitas para mencionar que o protocolo faz referência ao contrato programa assinado entre o Município de Gouveia e o ICNF, que tem a ver com a sustentação dos terrenos pós incêndios para o qual foi atribuída uma verba, questionando em que medida este protocolo é coincidente com o que foi definido no contrato programa estabelecido entre a Câmara e o ICNF, uma vez que esta proposta de colaboração que se está a aprovar tem por base o contrato programa que a Câmara estabeleceu com o ICNF e do qual não têm conhecimento.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para esclarecer que o que está definido é que esta intervenção das Veredas da Estrela é para um território muito específico onde têm o seu âmbito de atuação, em Figueiró da Serra. Não tem tanto a ver com a estabilização de solos, mas mais com a questão de ações de sensibilização, controle de plantas invasoras, um tipo de trabalho vão ser eles a desenvolver e que foi logo definido diretamente com o ICNF, para aquela zona em concreto onde têm o seu âmbito de atuação.

- - - - Interveio a senhora Veredora Conceição Salvador para mencionar que se vai aprovar um protocolo em que só se irá transferir a primeira tranche se for validado o plano de atividades, questionou se não faria sentido que a proposta fosse acompanhada pelo plano de atividades das Veredas da Estrela.

- - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que o facto de se estar a trazer agora o protocolo com as Veredas da Estrela e não se trazer o protocolo com a FOLGONATUR é exatamente porque a FOLGONATUR ainda não entregou o plano de atividades.

- - - - Interveio novamente a senhora Veredora Ana Freitas para referir que necessitam de toda essa informação, pois foram visitar a página das Veredas da Estrela e não consta plano de atividades do ano passado, nem o plano de execução desse plano de atividades. Referiu que se está novamente a iniciar a entrega de um valor monetário para um programa do qual não conhecem quais são as atividades, nem a previsibilidade do custo que vão ter essas atividades, ao que acresce ainda o facto de não saberem quais os objetivos e métodos do contrato programa estabelecido entre a Câmara e o ICNF, para perceberem em que medida esta proposta que está para aprovar, porque não traz plano de atividades, vai na direção considerandos que alegam, nomeadamente no contrato programa entre o ICNF e a Câmara Municipal. Referiu ainda que ficam perante uma situação de se estar a transferir 10 mil euros a troco de algo que não conhecem.

Deu nota de que na página do ICNF faz referência a um valor transferido de 330.000,00€ para a Câmara Municipal destinado contrato programa de estabilização dos terrenos face aos incêndios de 2022.

- - - - Respondeu o senhor Vice-Presidente que nessa verba já tinha contemplado esse montante para estas duas instituições.

- - - - Interveio a senhora Veredora Conceição Salvador para reiterar a necessidade do protocolo ser acompanhado pelo plano de atividades, que é uma coisa que têm vindo a solicitar em relação a todos os protocolos.

Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para mencionar que “depois até nos dizem que têm o plano de atividades” e, das duas uma, ou não levam em consideração aquilo que são necessidades de escrutínio face às funções que temos enquanto órgão executivo ou então, de facto, é mesmo desprestigiar o assunto.”

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que vai solicitar ao senhor Eng.º Hugo Teixeira para remeter o plano de atividades, mas como já foi referido este protocolo veio a Reunião de Câmara porque foi enviado o relatório de atividades, enquanto que o plano de atividades da FOLGONATUR ainda não chegou.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para mencionar que não é só ter plano de atividades, mas entregam-se 10 mil euros e é fundamental ter uma ideia clara onde estes 10 mil euros vão ser usados e fundamentar a transferência de 10 mil euros com base em algo em algo de concreto.

- - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que o protocolo tem de obrigatoriamente que existir até porque têm de prestar contas ao ICNF.

- - - - Continuou a senhora Veredora Ana Freitas para referir que se o protocolo tem de existir então tem de vir à reunião do executivo, "é para isso que estamos cá, para clarificar a execução do vosso trabalho." - Disse.

- - - - Continuou o senhor Vice-Presidente referindo que na cláusula 2 já elenca as atividades que vão ser desenvolvidas, o que falta é a questão da calendarização.

- - - - Respondeu a senhora Vereadora Ana Freitas que isso são intenções, sensibilizar, criar, preservar, realizar atividades, agora falta operacionalizar, falta um plano de atividades que diga "vamos fazer esta atividade, se vão sensibilizar e promover o controlo de espécies exóticas e invasoras, que trabalho é que vão fazer em concreto para atingir estes objetivos e os custos inerentes?", acrescentando que o que se está a aprovar são generalidades que custam 10 mil euros, e isso é um risco para quem aprova.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que não custam 10 mil euros ao município, no entanto, o Estado vai exigir que seja elaborado o plano de atividades e que seja feito esse relatório como se pode verificar na cláusula 5. Mais referiu que no final da reunião irá solicitar que o plano de atividades seja remetido.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que, depreende da explicação do Eng.º Hugo Teixeira que este dinheiro não é propriamente uma verba atribuída pelo Município, passa pelo Município, vinda diretamente do ICNF para ser entregue a duas instituições específicas, que é a Veredas da Estrela e a FOLGONATUR.

Assim sentido e acreditando que vai ser apresentado os planos de atividades e acreditando que o que está a ser feito é em prol da preservação da natureza e da sobrevivência da vida do território para o futuro, votam favoravelmente.

- - - - O senhor Vice-presidente voltou a referir que irá solicitar o envio do Plano de Atividades.

- - - - A senhora Veredora Ana Freitas retorquiu que pretendem o envio do plano de atividades e o relatório, porque quando se faz um plano de atividades faz-se também a previsão dos custos face a essas atividades, pelo que solicitam que seja enviado tudo.

Considerando que:

- A Câmara Municipal de Gouveia, tem como missão a promoção do desenvolvimento social e rural, o fomento da proteção do património florestal e a valorização dos recursos culturais, naturais e históricos do concelho;
- O espaço florestal no concelho de Gouveia é muito representativo e a sua proximidade aos aglomerados é muito grande, sendo de vital importância desenvolver ações de coadjuvem a proteção dos aglomerados e concomitantemente de espaços florestais e pela sua especificidade requeiram uma intervenção de maior acuidade e sensibilidade.
- Compete à câmara municipal e às associações de desenvolvimento regional promover o fomento e valorização do património florestal do concelho, compatibilizando a utilização das áreas florestais com outras atividades agroflorestais, como a silvo-pastorícia, a caça, a apicultura e o turismo rural;
- A Câmara Municipal de Gouveia, de acordo com o Contrato-Programa estabelecido com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., é a entidade responsável pelo desenvolvimento das ações de estabilização de emergência no concelho, com danos causados na sequência dos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022, nomeadamente pela materialização territorial e prevenção de riscos para a Conservação da Natureza e Biodiversidade;

• A Associação Veredas da Estrela tem como objeto a preservação e regeneração dos ecossistemas e do património natural e cultural das aldeias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra, com particular enfoque na prevenção e proteção contra incêndios florestais, no apoio à atividade agro-silvo-pastoril extensiva, dinamização da vida comunitária e do envolvimento cívico nas aldeias.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Gouveia e a Associação Veredas da Estrela,** de acordo com as normas e condições expressas na minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante. Mais se delibera, conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara para proceder à outorga do respetivo protocolo.

**- - - - 3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO ARTÍSTICO COMEMORATIVO DOS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL: -** Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para apresentar as normas de participação no concurso artístico comemorativo dos 50 anos do 25 de Abril. Referiu que foram discutidas no seio da comissão do grupo de trabalho criado para as comemorações dos 50 anos do 25 de abril.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que na sua opinião, esta obra, é uma obra que, quer por ser um marco histórico, quer pela nossa realidade sociocultural, comparável à celebração do centenário da República. Neste sentido, solicitou o custo, quer do projeto quer do trabalho de execução, do painel da República para que esses valores sirvam de referência e comparação ao concurso agora apresentado e que refere que “à proposta vencedora será atribuído um valor máximo de 5 mil euros”, ou seja entre 0 e 5 mil euros para a conceção e para execução da obra de arte que ganhar. Deu nota de que dúvida que o painel da República tenha custado 5 mil euros, para o projeto e para a sua execução. Mencionou que se espera que se faça uma comemoração digna dos 50 anos do 25 de Abril. Deu nota de que as normas de participação começa logo no artigo 2 como uma coisa tão vaga como “ O

Concurso visa a conceção de uma obra de arte urbana referente aos valores de 25 de abril", referiu que se fizessem uma pesquisa básica daquilo que é a arte urbana, reparam que a arte urbana inclui coisas tao genéricas como painéis, teatro de rua, musica, dissertação de poesia, portanto "não há aqui nada que diga o que é que vocês querem em concreto." – Disse.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que o grupo de trabalho achou que isso deveria ficar ao critério do artista e das propostas que fossem apresentadas, até para não se estar já a encaminhar para uma determinada obra. Mencionou que se se tiver por base os murais e painéis que foram construídos nos últimos tempos aqui em Gouveia, nenhum atingiu o valor de 5 mil euros.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar se o que se pretende é igual ao que se tem feito com os murais que se vá esbatendo ao longo dos tempos?

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para referir que deve ser uma obra significativa que fique na memória para futuro.

- - - - O senhor Vice-Presidente referiu que por isso mesmo é que fica em aberto para que os artistas possam dar asas à sua criatividade. Mencionou que já houve até quem propusesse criar uma escultura ou até pegar na escultura em ferro da oficina de Ricardo Correia e fazer uma adaptação uma vez que tem a ver com o 25 de abril.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que seja feita uma revisão ao documento antes de ser aprovado, pois não podem aprovar uma coisa tão generalista que nem sequer é clara de quanto é que vai custar, pois ninguém se vai candidatar com um valor que pode ir até 5 mil euros.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador questionou se o que se pretende não é construir algo que perdure como um marco dos 50 anos do 25 de abril? Se se diz que pode ser qualquer coisa "à vontade do freguês" e de acordo com o artista que venha a ser selecionado pode ser um evento imaterial.

- - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que haverá um júri que vai analisar as propostas.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para referir que se fosse artista nem saberia o que é que se pretende e nem iria gastar tempo com isso porque nem sequer sabia a que me estava a candidatar.

- - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para mencionar que a ideia e não se estar já a condicionar o artista a algo que já tivéssemos previamente idealizado.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se já sabem que tipo de artista é que querem, ou que tipo de arte?

- - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que já se falou num azulejo ou num mural.

- - - - A senhora Vereadora Ana Freitas mencionou que para um azulejo 5 mil euro não chega.

- - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar "referente aos valores de Abril, como Liberdade, Democracia, Participação, Paz e Solidariedade, como uma alusão aos presos políticos do concelho de Gouveia", que me parece ser um acrescento metido à pressa." – Disse.

- - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para mencionar que relativamente aos presos políticos é outra questão. Á partida, o trabalho terá de fazer uma alusão aos presos políticos, mas a ideia que foi criada no seio do grupo foi que a questão de os nomes ser algo à parte, não estar incluída verdadeiramente na obra.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar porque é que a Câmara não faz um memorial como fez com os Antigos Combatentes, não querendo dizer que se tenha de fazer um monumento.

- - - - A senhora Veredora Ana Freitas reiterou que o documento deveria ser revisto no sentido de ser mais objetivo, mais concreto, definir concretamente o que se quer, se se quer um painel isso deve ser claro no documento e o candidato sabe que se candidata a um prémio e sabe que o valor do prémio é 5 mil euros, 4 mil euros ou 2 mil euros, o que não pode estar escrito é "até ao valor máximo de 5 mil euros", pois assim nem sequer sabe quanto vai receber ao certo.

- - - - O senhor Vice-Presidente referiu que se for um mural 5 mil euros é dinheiro a mais.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador que referiu que tudo depende de quem seja o artista e da sua relevância. Se for, por exemplo, o Banksy esse valor é irrisório. Questionou se a comissão não quer que se realize algo que perdure a comemoração dos 50 anos?

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para mencionar que se for para se fazer uma coisa que no final e dois anos está estragado como os que temos na cidade.

- - - - Respondeu o senhor Vice-Presidente que o que foi decidido no grupo de trabalho é que não queriam definir.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para referir que "não são os nossos votos que vão inviabilizar e opor-se à realização. Se o grupo decidiu e se foi consensual e se vocês acham que está bem avancem, no entanto, votam contra" - disse.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que, se há processo que que conduzido de forma democrática, foi este, isto porque assumimos que existe uma comissão do 25 de abril e foi no âmbito dessa comissão e através dos seus contributos que se redigiu está proposta. Aliás, a proposta a partir da qual se iniciou esta discussão no âmbito da comissão, até partiu de um dos elementos que lá está a representar a bancada do Partido socialista na Assembleia Municipal.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para mencionar que conversaram os três sobre o documento que está em causa, verificaram que em termos de objetividade e clareza fica aquém daquilo que era esperado, pois esperavam um desafio maior e mais rico para o que se pretende, um marco comemorativo de uma época de um acontecimento que na sua opinião foi transformador na vida de todos, pelo que salientou que votam contra.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que sabe que quem está agora ali para aprovar ou não o protocolo é este órgão colegial que é a Câmara Municipal, independentemente de ele e o Sr. Vice Presidente terem dado a sua opinião no seio daquela comissão, como primos inter pares e terem concordado com ele na sua globalidade.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para referir que acha que falta objetividade. Por exemplo se a obra é para ficar exposta num espaço de rua ou não. Se for uma obra feita em burel, que é um material da nossa região, não pode porque irá ficar no exterior, exposta ao ar livre e a degradar-se rapidamente. Ou seja, há aqui coisas que não são objetivas, tais como a utilização, o lugar e que são condicionantes, já são fatores que determinam os materiais a usar. Não pode ser, por exemplo, uma escultura feita com materiais que se degradam facilmente.

Eventualmente poderia ser uma obra em pedra, um painel em pedra, em bronze, em ferro ou outro tipo de material, agora com valor que está na proposta não se pagam esses materiais.

Referiu ainda, que "arte urbana" é uma forma de expressão artística que pode ser contruída de muitas maneiras, com intervenções e performances muito diferentes. Por exemplo se for uma obra feita em grafiti torna-se mais barata, mas mais efémera.

Mencionou que o documento é tão aberto e tão genérico que não permite criar uma ideia do que é que se vai fazer e qualquer artista por este valor não vai perder muito tempo e isso demarca logo a fasquia para o que se quer para marcar a data.

- - - - Interveio o senho Vice-Presidente para dar nota de um email enviado com algumas alterações para as normas de participação, nomeadamente, um mural onde são apresentados os nomes dos presos políticos de Gouveia e como já referiram será à parte do marco das comemorações e dependendo da obra que for feita haverá algo à parte onde conste o nome das pessoas. Na sua opinião não será uma coisa fácil de conseguir porque é preciso uma autorização das pessoas. Acrescentar as medidas do espaço em causa, partindo do princípio que seria para fazer um mural.

- - - - A senhora Veredora Ana Freitas questionou onde é que vai ser exatamente o local.

- - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que vai ser feito na Praça Alípio de Melo e aí o artista irá verificar o espaço para perceber onde se enquadrará a obra.

- - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que supõe que pretendem uma "arte urbana" gráfica, mas, alerta para o facto de a "arte

urbana" poder ser uma peça de teatro. "Arte Urbana, se for ver a definição, diz claramente que pode ser uma intervenção com vários tipos de performances" - Disse.

- - - O senhor Vice-Presidente mencionou que o regulamento diz que é para a elaboração de uma obra de arte e de seguida diz "a localização alvo de intervenção artística situa-se no jardim Alípio de Melo".

- - - - A senhora Veredora Ana Freitas reiterou que deveriam ser mais explicitas, dar alguma objetividade ao que se quer, porque é demasiado vago para um prémio que varia entre 0 e 5 mil euros, nem sequer clarifica que o prémio será de 5 mil euros

- - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para mencionar que se aumentou o prémio Vergílio Ferreira para o tornar atrativo e para que as obras que resultassem desse concurso tivessem qualidade e o que se está a fazer vai no sentido contrário, parece que se pretende uma "coisinha caseira".

- - - - Interveio o senhor Vice-Presidente que mencionou que, para este caso, não estão a pensar em artistas nacionais, mas estão precisamente a pensar em gente da terra que podem ter aqui uma oportunidade de trabalhar neste campo.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para salientar que querem muito que as comemorações se realizem, que sejam boas, que tenham sucesso, que nos orgulhemos todos das celebrações a realizar, pelo que na sua opinião deveriam ser melhoradas as normas de participação em causa.

- - - - Tomou da palavra ao senhor Vice-presidente para referir que a questão que está em cima da mesa são os timings para se fazer o concurso e para se fazer a execução da obra.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que lamenta muito, mas não foi nada que não tivessem chamado à atenção há um e se estão atrasados não foi porque não tivessem sido chamados a atenção.

- - - - O senhor Vice-Presidente fez uma chamada telefónica para o senhor Dr. Luís Gil Barreiros, Presidente da Assembleia Municipal e membro da Comissão para as Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. O senhor Vice-Presidente informou o senhor Dr. Luís Gil Barreiros de que se encontram a debater as normas de participação

no concurso artístico comemorativo dos 50 anos do 25 de abril, informando que as senhoras Vereadoras eleitas pelo PS não concordam com as normas de participação pelo facto de serem muito genéricas, muito vagas e pelo valor do prémio ser baixo.

- - - - Usou da palavra o senhor Dr. Luís Gil Barreiros referindo que, relativamente ao valor, o que se está a pensar é gastar pouco e se se conseguir por um valor menor, melhor. Relativamente às normas serem mais específicas, questionou as senhoras Vereadoras a que se referem.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para questionar o senhor Dr. Luís Gil Barreiros se relativamente ao painel da República se acha que 5 mil euros pagaram a criação?

- - - - O senhor Dr. Luís Gil Barreiros referiu que essa questão também foi discutida no âmbito da Comissão e, na sua opinião, também acha que é pouco para a conceção e realização, no entanto, se houver disponibilidade financeira da autarquia pode-se aumentar o valor do prémio.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que a outra questão é nas normas não haver um encaminhar para aquilo que se pretende.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para referir que nas normas não referem o que se pretende, a que a área de arte é que se destina, se é pintura, escultura, se é visual, se é de música, se é de literatura, se é de teatro.

- - - - Interveio o senhor Dr. Luís Gil Barreiros para mencionar que é contra os murais pintados.

- - - - Tomou da palavra o senhor Veredora José Nuno Santos para dizer que relativamente ao que as senhoras Vereadoras referem, poder-se-ia resolver com a colocação uma expressão que lhe desse um caráter mais permanente à obra.

- - - - Respondeu o senhor Dr. Luís Gil Barreiros para mencionar que a ideia é a obra ser permanente.

- - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para dizer que se for como estão a dar a entender que é uma pintura, ao fim de um ano está toda estragada e toda escamada.

- - - - Respondeu o senhor Dr. Luís Gil Barreiros para referir que a pintura está fora de questão.

- - - - A senhora Veredora Ana Freitas questionou o que é que se consegue fazer com 5 mil euros. E deu nota de que esta semana foi inaugurado em Santa Marinha um monumento ligado à ovelha. Foi adquirida uma ovelha em filigrana, uma obra de arte tipicamente portuguesa, para dar expressão ao Centro Interpretativo e chamar as pessoas a visitarem Santa Marinha. Criaram uma obra de arte única, de valor cultural nacional, que leva as pessoas a querem ir visitar porque é uma obra diferenciadora.

"Estamos a falar de uma algo que queremos que seja um marco muito importante e revelador da evolução cultural, a mudança social, a mudança ao nível da economia, do trabalho da nossa região, do que representa um acontecimento como o 25 de Abril, são 50 anos. Fizemos a comemoração dos 100 anos de Fernão Botto Machado, os 100 anos da República, em que tivemos o cuidado de criar marcos duradouros e nenhum deles custou certamente 5 mil euros. Há outra coisa, que é a clareza das normas, não é claro o tipo de obra que se pretende, é genérico, demasiado vago e deixa qualquer pessoa a arriscar para fazer qualquer coisita e ainda arrisca a incerteza de receber de 0 euros até 5 mil euros, A atribuição do prémio não pode dizer até, ou são 4 ou 2 mil euros. O que está no regulamento não é claro." Disse.

- - - - Tomou novamente da palavra o senhor Dr. Luís Gil Barreiros para referir que o que se pode fazer é que a realização do monumento evocativo dos 50 anos, fique fixo e a perpetuar no tempo e pode-se não colocar o limite de preço, para que cada um possa apresentar a sua proposta, mas, claro, podem aparecer preços muito altos. Mencionou que a ideia é ser um pouco à imagem da República e que também se falou no caso de aparecer uma estátua.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para referir que cabe à comissão decidir se quer uma estátua, mas nas normas de participação tem de se dizer que queremos

que apareça, neste concurso, um escultor que traga uma ideia de uma estátua alusiva ao 25 de Abril. Cabe à comissão dizer o que é que quer e clarificar.

- - - - Usou da palavra o senhor Dr. Luís Gil Barreiros para referir "que se pretende realizar uma obra de arte que memorize e comemore os 50 anos de Abril, podendo ser um mural, podendo ser outras formas de arte e, quem sabe, se não aparece realmente uma escultura bonita, chamativa e diferente."- Disse.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que a liberdade da expressão artista foi o mote que saiu da reunião da comissão dos 50 anos de 25 de abril.

- - - - Usou da palavra o senhor Dr. Luís Gil Barreiros para dar nota que concorda que, com o valor de 5 mil euros, não é muito para os dias de hoje para a criação e execução. Acrescentou que os "caminhos" que deverão apontar aos artistas para conceber para nós é difícil, mas, provavelmente, alguém há-de conseguir dar uma indicação.

- - - - Tomou da palavra o senhor vereador José Nuno Santos para mencionar que, quanto muito, se devia assegurar o carácter duradouro da obra de arte, mas fazer um elenco taxativo das formas de arte admissíveis, na sua opinião, vai contra o espírito que a comissão deu ao concurso.

- - - - Tomou da palavra o senhor Dr. Luís Gil Barreiros para referir que já deu por si a pensar se aparecerá alguém que fosse capaz de representar um pouco a luta dos lanifícios no 25 de Abril, porque isso é que era a nossa terra, mas não sabe se haverá algum artista com sensibilidade para isso, mas se calhar não se pode impor isso.

- - - - A senhora Veredora Ana Freitas referiu que acredita que haja, mas o que lhe parece é que o prémio tem de ser definido com um valor e não pode ser "até 5 mil euros", e isso a comissão define em conjunto com a Câmara de acordo com o orçamento que foi estabelecido.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para questionar se no primeiro ponto do regulamento onde diz Concurso para a Elaboração de uma obra de arte se acham que se se colocar Obras de Arte de cará0ter duradouro, resolve a questão, uma vez

que se viu que o grupo de trabalho não quer estar a condicionar a criatividade de cada um.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para referir que não têm legitimidade para decidir de uma forma ou de outra se a comissão não aprovar, pelo que sugeriu que se leve à comissão organizadora as linhas de orientação discutidas nesta reunião e depois na próxima reunião venha o documento novamente para ser aprovado.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Cláudia Martins para mencionar que não faz sentido estar a estipular um valor do prémio fixo, porque tudo depende dos materiais que vão ser utilizados.

- - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para mencionar que se poderá atribuir um valor pela conceção e a execução fica a cargo do município. Contudo, sugeriu que se leve à Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de Abril as sugestões discutidas na reunião, pelo que sugeriu que este ponto não seja deliberado e volte à reunião de Câmara para aprovação das referidas normas de participação.

**- - - - 3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA DA LOJA Nº 20 DO MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para informar que se trata da abertura de um estabelecimento de costura e alfaiataria.

Considerando:

- A deliberação da Câmara Municipal de Gouveia de 10.04/2023 relativa à hasta pública para atribuição de direitos de utilização dos espaços de venda do mercado municipal;
- Que a Câmara Municipal de Gouveia pode recorrer ao ajuste direto para prover os espaços de venda desertos no mercado municipal, durante um prazo de 180 dias úteis contados a partir do ato público de atribuição;
- O interesse manifestado pela **Sr.ª Maria Francisca da Silva Luis Henrique**, sinalização por requerimento a manifestação de interesse pela loja interior nº 20 com a finalidade de instalação de uma loja de costura;

- O programa de procedimento de hasta pública publicitado com o Edital n.º 4/2023, nomeadamente o seu programa de procedimento, onde se estabelece no ponto 7.16) "para as áreas comerciais em que o ato público fique deserto, o Município reserva-se o direito de proceder a ajuste direto, no prazo de 180 dias contados a partir da data do ato público, tendo por referência o valor base de licitação definido no anexo I."

Neste enquadramento, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo das alíneas e), ee) e dd), e) do n.º 1 do art. 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, do art. 72º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e dos art. 59º, 60º e 126º do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto, de acordo com sua atual redação, o seguinte:

**a)** **A adjudicação provisória da loja nº 20 de Mercado Municipal de Gouveia, pelo valor de 390,00 euros, à Sr.ª Maria Francisca da Silva Luís Henrique**, residente em Melo;

**b)** A adjudicatária terá que liquidar, o valor base nos três dias úteis subsequentes à notificação da deliberação da Câmara Municipal de Gouveia;

**c)** A adjudicatária deverá comprovar a regularização da situação tributária e contributiva, mediante certidão ou documento equivalente no prazo máximo de 10 dias a contar da notificação da deliberação da Câmara Municipal de Gouveia;

**d)** A adjudicatária obriga-se a apresentar a memória descrita do negócio, desenhos esquemáticos da loja e declaração de início de atividade económica no prazo máximo de 10 dias a contar da notificação da deliberação da Câmara Municipal de Gouveia.

**- - - - 3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA DA LOJA N.º 25 DO MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA:-**Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para informar que se trata da abertura de um Gastro Bar.

Considerando:

- A deliberação da Câmara Municipal de Gouveia de 10.04/2023 relativa à hasta pública para atribuição de direitos de utilização dos espaços de venda do mercado municipal;
- Que a Câmara Municipal de Gouveia pode recorrer ao ajuste direto para prover os espaços de venda desertos no mercado municipal, durante um prazo de 180 dias úteis contados a partir do ato público de atribuição;
- O interesse manifestado pela **Sr.ª Luzinete Ribeiro Pinheiro**, sinalização por requerimento a manifestação de interesse pela loja interior nº 25 com a finalidade de instalação de uma Gastro Bar;
- O plano de negócios apresentado e a candidatura à Linha de Microcrédito para o Interior do Turismo de Portugal submetida pela signatária da manifestação de interesse;
- O programa de procedimento de hasta pública publicitado com o Edital n.º 4/2023, nomeadamente o seu programa de procedimento, onde se estabelece no ponto 7.16) "para as áreas comerciais em que o ato público fique deserto, o Município reserva-se o direito de proceder a ajuste direto, no prazo de 180 dias contados a partir da data do ato público, tendo por referência o valor base de licitação definido no anexo I."

Neste enquadramento, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo das alíneas e), ee) e dd), e) do n.º 1 do art. 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, do art. 72º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e dos art. 59º, 60º e 126º do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto, de acordo com sua atual redação:

**e)** **A adjudicação provisória da loja nº 25 de Mercado Municipal de Gouveia, pelo valor de 2.190,00 euros, à Sr.ª Luzinete Ribeiro Pinheiro,** residente em Gouveia;

**f)** A adjudicatária terá que liquidar, o valor base nos três dias úteis subsequentes à notificação da deliberação da Câmara Municipal de Gouveia;

**g)** A adjudicatária deverá comprovar a regularização da situação tributária e contributiva, mediante certidão ou documento equivalente no prazo máximo de 10 dias a contar da notificação da deliberação da Câmara Municipal de Gouveia;

**h)** A adjudicatária obriga-se a apresentar a memória descrita do negócio, desenhos esquemáticos da loja e declaração de início de atividade económica no prazo máximo de 10 dias a contar da notificação da deliberação da Câmara Municipal de Gouveia.

**- - - - 3.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO VALOR DOS IMÓVEIS A CONSTAR NO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., E NO CONTRATO PROMESSA A CELEBRAR ENTRE O IHRU, I.P. NA QUALIDADE DE ENTIDADE PROMITENTE COMPRADOR, E O MUNICÍPIO DE GOUVEIA NA QUALIDADE DE PROMITENTE VENDEDOR:** - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que neste documento constam as verbas que estão a atribuir para estes edifícios na Rua da República e na Avenida Emídio Navarro.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que relativamente aos imoveis da Rua da República o preço de venda é de 140.000,00€, e refere-se a três prédios, cujo a soma do valor patrimonial é muito inferior a 140 mil euros, portanto o valor a que vai ser vendido é superior ao valor patrimonial. No prédio Avenida Emídio Navarro acontece o contrário, o valor patrimonial é de 156.720,94€ e o valor de venda é bastante inferior, menos de metade desse valor, pelo que solicitou que explicassem a razão dessa diferença de valores.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que a avaliação foi efetuada por um avaliador certificado pela CMVM, no entanto, vai solicitar através de chamada telefónica ao senhor Eng.º António Mendes para prestar os devidos esclarecimentos relativamente à avaliação dos imóveis.

- - - - Devidamente autorizado pelo senhor Vice-Presidente o senhor Eng.º António Mendes informou que a avaliação foi feita, numa primeira fase, pelo Sr. Eng.º Carlos Pimentel, avaliador certificado; posteriormente, o IHRU, I.P informou que a avaliação que deve integrar o processo que suporta o contrato a efetuar, deveria ser elaborada por um técnico credenciado pela CMVM, o que foi resolvido com a subscrição do documento de avaliação por um segundo técnico devidamente credenciado para este efeito específico, assegurando-se com a segunda assinatura o cumprimento do requisito exigido pelo IHRU, I.P.

No que respeita à questão referente ao valor patrimonial e ao valor de venda dos dois imoveis, o senhor Eng.º António Mendes referiu que o valor patrimonial é calculado com os requisitos e os critérios tributários, sendo que o critério subjacente a estas avaliações tem por base outros requisitos de capacidade efetiva de utilização, obviamente mais complexos, envolvendo a vetustez, o estado de degradação, a localização urbana ou rural e sua envolvência próxima, infraestruturas disponíveis, etc, podendo ocorrer situações em que a comparação com o Valor Patrimonial resulta em sobreavaliação e situações de subavaliação, aquelas podendo acontecer com edifícios muito velhos, em situação de quase ruina, podendo ocorrer a situação inversa.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para referir que no primeiro caso são três prédios urbanos na Rua da República cujo valor é significativamente inferior àquele pelo qual vai ser agora vendido de 140 mil euros, que apesar de serem ruínas como o senhor Eng.º António Mendes disse, vai ser vendido por um valor muito mais elevado. No caso do edifício da Avenida Emídio Navarro é exatamente o contrário em que o valor inicial é de 156.720,94€ e o preço de venda vai ser muito inferior, que é 65.000,00€. Deu nota de que o problema é que vão ter de aprovar valores destes imóveis, mesmo constatando uma discrepância de valores, mas de acordo com o que o senhor Eng.º António Mendes disse que esta avaliação foi feita por um técnico acreditado, que de algum modo os iliba da responsabilidade da avaliação.

- - - - Usou da palavra o senhor Eng.º António Mendes para concordar com a análise da Senhora Vereadora, referindo que, de algum modo, faz sentido uma vez que os

edifícios da Mata do Dique, basicamente, são ruínas, o que implica uma intervenção com acrescidos trabalhos de demolição e de consolidação do que se pretender recuperar, enquanto que no outro a recuperação e o aproveitamento da preexistência é superior ao dos edifícios da Mata do Dique, diferenciando-se assim o nível de investimento em sede de obra de reconstrução.

- - - - Interveio a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar relativamente à avaliação dos imóveis da Rua da República, o imóvel foi avaliado por este mesmo técnico aquando da aquisição, questionou se o valor na altura foi próximo destes 140 mil euros.

- - - - O senhor Eng.º António Mendes referiu que, ao que conhece, a avaliação inicial terá sido objeto de ajustamentos, que terão a ver com o tipo de utilização, ou seja, o IHRU tem em linha de conta a quantidade de fogos a projetar, as áreas de referencia por habitação, e outros critérios específicos, ao abrigo da portaria que suporta o programa, o que debitava algumas incongruências com o formato da avaliação mais corrente efetuada e pode ser por aí que se registem pequenos ajustamentos, pese embora o valor não se quantifique longe do valor da avaliação original, que pensa ter-se situado em cerca de 160 mil euros. Referiu que não só eram mais do que previsíveis os relatórios apresentados, como, inclusivamente, há um conhecimento e aceitação prévia por parte do IHRU quanto a essas correções, pois para o contrato de promessa e venda tal certeza deveria ser inquestionável.

Considerando:

- Que o órgão executivo procedeu à aprovação da Minuta de Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, o Município de Gouveia e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e da minuta do Contrato Promessa a celebrar entre o IHRU, I.P. na qualidade de entidade promitente comprador, e o Município de Gouveia na qualidade de promitente vendedor, na reunião de Câmara de 15 de setembro de 2023;

- Que em 22 de setembro de 2023, a mesma minuta foi aprovada pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;

- Que a Câmara Municipal delegou no seu Presidente, nos termos do que foi deliberado em reunião ordinária datada de 21 de outubro de 2021, o exercício da competência material prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na qual se prevê que compete à Câmara Municipal "Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG";

- Que os prédios a alienar foram objeto de avaliação elaborada por técnicos credenciados, conforme relatórios de avaliação que ficam anexos à presente informação;

**Cumpre-me identificar o património municipal a alienar ao IHRU, para formalização do contrato de promessa, que envolverá os dois conjuntos urbanos que se passam a elencar:**

- (três) prédios urbanos, sitos na Rua da República, na Cidade de Gouveia, concelho de Gouveia, prédio 1 descrito como Edifício de dois pisos, com área total de 80 m2, a confrontar de norte com Sociedade Industrial, de sul e nascente com o próprio, de poente com Caminho Público, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o número 607, inscrito na matriz predial urbana de Gouveia União de Freguesias de Gouveia, com o valor patrimonial atual de 22.274,94 € (vinte e dois mil duzentos e setenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos); prédio 2 descrito como Edifício de dois pisos, com área total de 80 m2, a confrontar de norte com José Almeida Rebelo, de sul e poente com servidão e de Nascente Rua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o número 294, inscrito na matriz predial urbana de Gouveia União de Freguesias de Gouveia, com o valor patrimonial atual de 28.414,48 € (vinte e oito mil quatrocentos e catorze euros e quarenta e quatro cêntimos); prédio 3 descrito como Edifício de dois pisos, com área total de 220 m2, a confrontar de norte com Rosa Carvalho, de sul com Bernarda Bela, de poente com Ribeira e de Nascente Estrada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o número 405, inscrito na matriz predial urbana de Gouveia União de Freguesias de Gouveia, com o valor

patrimonial atual de 58.653,34 € (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos). O preço da prometida venda dos 3 (três) Prédios é de **140.000,00 €** (cento e quarenta mil euros).

- prédios urbanos, sitos na Avenida Emídio Navarro, na Cidade de Gouveia, concelho de Gouveia, prédio descrito como Lote de terreno destinado a construção com edifício em ruína com área total de 2831 m2, a confrontar de norte, sul e nascente com Município de Gouveia e de poente com Avenida Emídio Navarro e Ribeira de Gouveia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o número 2011, inscrito na matriz predial urbana de Gouveia União de Freguesias de Gouveia, com o valor patrimonial atual de 156.720,94 € (cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte euros e noventa e quatro cêntimos). O preço da prometida venda dos Prédios é de **65.000,00 €** (sessenta e cinco mil euros).

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação do valor dos Imóveis a constar no Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, o Município de Gouveia e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e no Contrato Promessa a celebrar entre o IHRU, I.P. na qualidade de entidade promitente comprador, e o Município de Gouveia na qualidade de promitente vendedor,** nos termos dos documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

**4. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **233**, referente ao dia sete de dezembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais –** Um milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos **(€1.393.299,60€). Em Operações Não Orçamentais –** Quatrocentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e seis euros e dezoito cêntimos **(427.146,18€)**.

- - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **2311** a **2376**, bem como os pagamentos no montante de duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e nove euros e cinquenta e seis cêntimos **(€224.629,56€)**, a que se referem as Ordens de Pagamento números 5846 a 5901.

- - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas dezanove horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

**A Técnica Superior**

**A Câmara Municipal**